



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 5.731/2019**, 25 de outubro de 2019.

**Concede gozo de Licença Prêmio  
à Servidora Pública Efetiva e dá  
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 28 de outubro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **KARLA ÉLIDA GHELLERE BAITTINGER**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.767.249-8/SSP/PR, nomeada em 24 de abril de 2012, exercendo o cargo de Fonoaudióloga, matrícula funcional 1784-1.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25/10 2019

Página: 2 educação 287